



O. de 2/12/59

IMPL
115
Rob. 805

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.301, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.959.

Autor: Deputado Salvador Roncisvalle

Abre crédito especial na importância de -
G\$ 300.000,00, para atender à Cia .Telefônica -
Três Lagôas Ltda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de creta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto ,no Tesouro do Estado,um crédito especial de C\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), como auxílio a Cia.Teléfônica Três Lagoas Ltda.,para extensão da rede interurbana,ligando-a ao sistema telefônico do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - É anulada, parcialmente, na importância de -
R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a verba 3,2 - OUTROS ENCARGOS - correspondente a parte do nº 221, da relação dos Auxílios e Subvenções da Secretaria do Interior, Justiça e Finanças, anexa ao orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito, será coberto - com os recursos provenientes de real economia, resultante da anulação de que trata o artigo anterior .

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de novembro de 1959
138º da Independência e 71º da República.

— V. Prince of Anhalt
Frederick of Saxe-Weimar

Regist. a fls. 16 ~~8~~.

do libro competente.

Em 4.2.60.

M. Shinoz

Of. Leg. Rd. 8.